



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 220/2011

Promove por conhecimento o servidor **JADYLSON LUIZ BORTOLATO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º. Promover por conhecimento o servidor **JADYLSON LUIZ BORTOLATO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.917.881-6-SSP-PR, admitida em 05 de junho de 2001, sob o regime CLT, para exercer a função de Médico Clínico Geral – 40 horas semanais, lotado no Fundo Municipal de Saúde, passando do item “a”, Classe “A”, para o item “b”, Classe “B”, com base no artigo 7º. e seus parágrafos, e inciso III do artigo 8º. da Lei Complementar nº. 188 de 19 de novembro de 2007, nos termos do Processo nº. 1600/2011, a contar de 01 de fevereiro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/1. Janeiro / 2011
DE N.º 9.099
UMUARAMA, 08/1.02 / 2011
69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO